



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx Postal 55 - 99150-000 - Marau - RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax: (54) 3371-1000



Of. CMM. nº008/2023

CM de Marau RS, 15 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Honra-nos cumprimentá-lo muito cordialmente no momento em que nos dirigimos a Vossa Excelência a fim de encaminhar-lhe a MOÇÃO nº 02/2023 de autoria do vereador LAÉRCIO ZANCAN – LALÁ, aprovada, por essa Casa Legislativa na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, com o seguinte teor: "MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2237, DE 2022, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA CONCIÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO, EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE, EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E OUTROS, conforme proposição em anexo.

Atenciosamente

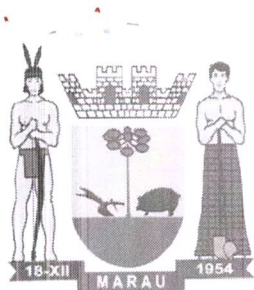
GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGUERI

Silvania T.M. Zanin
Silvania T.M. Zanin
Assessora de gabinete

Adriela Cristina Balotin Tonin
Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente

A Sua Excelência
SR. RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA - DF
CEP: 70.165-900



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



MOÇÃO

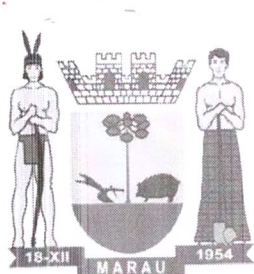
O Vereador **LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ**, líder da Bancada do **PSB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar, para deliberação plenária, a seguinte MOÇÃO:

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2237, de 2022, para tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade em estabelecimentos abertos ao público, em veículos de transporte, em repartições públicas e outros.

Solicitamos que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da mesma para a presidência do Senado Federal.

CMV de Marau RS, 25 de janeiro de 2023

LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



JUSTIFICATIVA

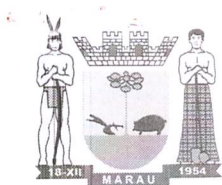
Está tramitando no Senado Federal, o Projeto de Lei N° 2237, de 2022, já aprovado na Câmara dos Deputados que “Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista em todas as placas de sinalização de prioridade em estabelecimentos abertos ao público, em veículos de transporte, em repartições públicas e outros”.

No ano de 2012 foi aprovada a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Decidiu-se então que o autista possui todos os direitos garantidos a uma pessoa com deficiência.

Em nosso município estão em vigor as Leis nº 5.970, 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Marau de inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e a Lei nº 5.944, 03 de junho de 2022, que dispõe sobre a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Marau.

Por todo o exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação da presente moção de apoio a este projeto de lei, pois o objetivo é garantir no dia a dia às pessoas com autismo o exercício do seu direito de prioridade definido em lei federal.

LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ
Vereador - PSB

**CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU**

RUA DUQUE DE CAXIAS - 26

CEP: 99150000 - MARAU

CNPJ: 92408285000112 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C723EB7D>

MOÇÃO**Protocolo 000005 de 25/01/2023 15:58:37****Documento**
000002 / 2023**Processo**
-**Autenticação**

C723EB7D

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**Identificação:** LAERCIO ZANCAN**CPF:** 017***.***13**Assinado em:** 25/01/2023 15:58:33

Hash do documento (SHA-256): 5234eb3aa6fb02ec1fa5fac4be122f605e5381ac0dc2698b167ee051f87f71ec

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.